



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 10 de Maio de 2023

Ano II | Edição nº 245

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.141/2023,

DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$294.460,57 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
12.00 - Fundo Municipal de Saúde			
12.00.10.305.0015.2.080	Assegurar a Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.618,97	2.600.0 - Recursos de exercícios anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	2.600.0 - Recursos de exercícios anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	20.000,00	2.600.0 - Recursos de exercícios anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		150.618,97	
12.00.10.305.0015.2.208	Assegurar a Manutenção da Frota da Vigilância em Saúde	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	20.000,00	2.600.0 - Recursos de exercícios anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		20.000,00	
12.00.10.304.0015.2.087	Assegurar a Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.841,60	2.600.0 - Recursos de exercícios anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde



10/05/2023 Ano II | Edição 245 | Certificado por Município de Pimenta Bueno - RO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ID: 707379 e CRC: 89918E3E



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 10 de Maio de 2023

Ano II | Edição nº 245

Página 2 de 2

TOTAL A SUPLEMENTAR		23.841,60	
12.00.10.301.0015.2.206	Assegurar a Manutenção da Frota da Atenção Primária	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	50.000,00	2.600.0 - Recursos de exercícios anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	2.600.0 - Recursos de exercícios anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		100.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		294.460,57	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito



10/05/2023 Ano II | Edição 245 | Certificado por Município de Pimenta Bueno - RO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ID: 707379 e CRC: 89918E3E



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	3141	10/05/2023

ID: 707379

CRC: 89918E3E

Processo: 55-3578/2023

Usuário: GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA

Criação: 10/05/2023 12:05:50 Finalização: 10/05/2023 12:09:30

Processo



Documento



MD5: EFA34F2B0B1ADEDACD10A73D51FE545F

SHA256: DCA1EAC68B25FC1AD7C5D6177E4C55DE0F4DAEB0280D4416CC48FEED262E7898

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 294.460,57 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	10/05/2023 12:05:50
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	10/05/2023 12:05:50
---------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 707379 e o CRC 89918E3E.